



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 046 DE 02 DE MAIO DE 2016.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de um Posto de Saúde na Comunidade de Patrão-Mór de Baixo, interior de Marilândia.

**JUSTIFICATIVA:**

É de suma importância o referido benefício, tendo em vista que o posto existente encontra-se desapropriado para certos casos, dentre eles, as pessoas com deficiência físicas não terem infraestrutura adequada para se deslocarem até o local de atendimento, pois existe uma escadaria para chegar até ponto de atendimento, inclusive o atual posto esta pequeno para atender a demanda da Comunidade necessitando também de um ponto mais estratégico para a localização. O pedido solicitado neste documento nada mais é que requerer um direito adquirido pela sociedade e ainda fundamental ao desenvolvimento e crescimento de nosso município.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já a compreensão do Poder Executivo.

Marilândia – ES, 02 de maio de 2016.

<b>PROTOCOLO</b>
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>296</u> Fls. <u>001</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>02/05/2016</u>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**DOUGLAS BDIANI**  
Vereador Autor

*[Handwritten signature]*  
Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 03 / 05 / 16  
PRESIDENTE